



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 050/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 14.805.138,48.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 14.805.138,48 (catorze milhões, oitocentos e cinco mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

15.543.1103.1582	Recuperação de áreas degradadas - Proc 59053.018271/2024-24.	
4.4.90.51.06.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.386.231,48
	Subtotal I	R\$ 12.386.231,48
17.512.1103.1583	Poço Tubular Profundo - FPE 4326/2025	
4.4.90.51.06.03	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
	Subtotal II	R\$ 100.000,00
15.451.1103.1585	Qualificação viária - Contrato 7AADMW/2026	
4.4.90.51.08.02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 487.329,00
	Subtotal III	R\$ 487.329,00
15.695.0094.1584	Reforma da Praça Centenário - Convenio 997415/2026/MTur	
4.4.90.51.11.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 389.864,00
	Subtotal IV	R\$ 389.864,00
15.695.0094.1581	Acesso ao Parque Contrato 973442/2024 MTUR	
4.4.90.51.11.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.441.714,00
	Subtotal V	R\$ 1.441.714,00
	TOTAL	R\$ 14.805.138,48

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I - o repasse do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, processo n.º 59053.018271/2024-24 junto ao recurso STN 749 - Outras vinculações de transferências, no valor de **R\$ 12.386.231,48**;

II - o convênio com a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária FPE n.º 4326/2025 junto ao recurso STN 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de **R\$ 100.000,00**;



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

III - o repasse do Ministério das Cidades, contrato n.º 7AADMW/2026/MCIDADES junto ao recurso STN 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$ 487.329,00;**

IV - o repasse do Ministério do Turismo, sob n.º 997415/2026/MTUR junto ao recurso STN 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$ 389.864,00;**

V - o repasse do Ministério do Turismo, sob n.º 973442/2024/MTUR junto ao recurso STN 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$ 1.441.714,00;**

Totalizando **R\$ 14.805.138,48.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 27 DE AGOSTO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 050/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos especiais nas áreas de atuação da Secretaria de Agricultura e Obras Públicas, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte.

A abertura busca incluir no orçamento repasses da União e do Governo do Estado para:

I - o repasse do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 12.386.231,48, para recuperação de área degradada pelo desastre com intervenção de baixo custo para evitar reocupação junto à Barra do Guaporé e Bairros Navegantes e Lago Azul;

II - o convênio com a Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, no valor de R\$ 100.000,00, para perfuração de poço artesiano na Comunidade da Linha Chiquinha;

III - o repasse do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 487.329,00, para qualificação viária em trecho da Rua Júlio de Castilhos, Bairro Centro;

IV - o repasse do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 389.864,00, para revitalização e reforma da Praça Centenário da Imigração Italiana;

V - o repasse do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 1.441.714,00, para construção de infraestrutura turística de acesso ao parque João Batista Marchese, com a execução da pavimentação de um trecho de calçadas em concreto na Estrada dos Imigrantes, Bairro Lambari.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 27 DE AGOSTO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal